



Comunicado de imprensa - 359/05/2020

Plano da Renânia do Norte-Vestefália entra em vigor / Início do alívio gradual das medidas de proteção contra o coronavírus nas próximas semanas

Gabinete de Imprensa da
Chancelaria do Estado
40213 Düsseldorf
Telefone 0211 837-1134
0211 837-1405
ou 0211 837-1151

presse@stk.nrw.de
www.land.nrw

O regulamento atualizado de proteção contra o coronavírus da região entra em vigor / Mais alunos regressam às escolas / Abertura gradual das instalações de acompanhamento de crianças / Aberturas no setor da gastronomia, comércio e prestação de serviços, entre outros

O governo regional informa:

A partir de segunda-feira (11 de maio de 2020), aplicar-se-á na Renânia do Norte-Vestefália, como parte do plano moderado do governo regional, um alívio adicional das medidas de proteção contra o coronavírus. Este alívio inclui, entre outros, o alívio das restrições de contacto entre pessoas de dois agregados familiares diferentes, a abertura de lojas, independentemente do tamanho, de instalações de restauração interiores e exteriores e de pavilhões desportivos e ginásios sob condições rigorosas. Além disso, mais alunos poderão regressar às aulas nas escolas. O acompanhamento das crianças será alargado gradualmente a partir de 14 de maio de 2020. Seguir-se-ão outros alívios em etapas posteriores, tais como a regulamentação das visitas aos hospitais e a instituições de tratamento e de reabilitação sob condições rigorosas a partir de 20 de maio de 2020 ou a abertura de hotéis e pensões a partir de 18 de maio de 2020.

O plano da Renânia do Norte-Vestefália destina-se a aliviar nos próximos dias e semanas as medidas de proteção contra o coronavírus na Renânia do Norte-Vestefália. O conceito prevê diferentes etapas com prazos para cada setor, as quais serão implementadas em função do desenvolvimento da taxa de infeção. Este procedimento protege a saúde dos cidadãos da Renânia do Norte-Vestefália e proporciona previsibilidade e fiabilidade para a vida económica e pública. Para tal, o governo regional conta com a responsabilidade individual dos cidadãos. Este alívio das medidas ocorre mediante uma avaliação constante e com a reserva explícita da evolução da taxa de infeção. Os dados referidos são também, explicitamente, dados-alvo, sendo de esperar desvios face aos mesmos.

Os regulamentos legais correspondentes (nova versão do regulamento de proteção contra o coronavírus, atualização dos regulamentos de acompanhamento e de entrada na região relativos ao coronavírus) foram anunciados e publicados no sábado (9 de maio de 2020) de forma legalmente vinculativa. Estes podem ser consultados em www.land.nrw:

[Nova versão do regulamento de proteção contra o coronavírus](#)

[Atualização do regulamento de acompanhamento relativo ao coronavírus](#)

[Regulamento de entrada na região relativo ao coronavírus](#)

Também disponível online: [Anexo "Normas de higiene e prevenção de infecções" do regulamento de proteção contra o coronavírus da Renânia do Norte-Vestefália](#)

Visão detalhada dos regulamentos

O seguinte procedimento por etapas está previsto no plano do governo regional da Renânia do Norte-Vestefália, cuja implementação está sujeita à evolução da taxa de infecção:

1. Proibição do contacto e regras de comportamento

A partir de **11 de maio**, as restrições de contacto existentes serão reformuladas para que seja também possível que membros de dois agregados familiares se reúnam em locais públicos. O regulamento geral de distanciamento de 1,5 metros, bem como a obrigação de usar uma máscara em determinadas áreas continuam em vigor.

2. Acompanhamento de crianças

A partir de quinta-feira, **14 de maio**, as instalações de acompanhamento de crianças serão abertas gradualmente, inicialmente para crianças em idade pré-escolar elegíveis ao abrigo da Lei de Formação e Participação alemã, bem como para crianças com deficiência e crianças em risco de deficiência significativa. Adicionalmente, as crianças que tenham completado dois anos de idade poderão frequentar as residências de amas, e os projetos de integração de refugiados serão abertos. Será também permitido o acompanhamento privado de crianças organizado pelos pais, desde que as crianças permaneçam nos mesmos grupos.

Numa fase posterior, todas as restantes crianças em idade pré-escolar poderão frequentar novamente as instalações de acompanhamento a partir de **28 de maio**. Estão previstas outras aberturas para junho.

3. Escolas

A partir de segunda-feira, 11 de maio de 2020, regressarão, em primeiro lugar, os alunos das escolas secundárias e das escolas profissionais que irão realizar o exame final no próximo ano letivo de 2020/21. Caso exista ainda capacidade de espaço e pessoal, será possível formar mais grupos de aprendizagem ou turmas desde o 5.º ano até aos alunos da fase introdutória numa base diária, num sistema evolutivo.

Além disso, nos vários tipos de escolas alemãs do nível secundário I (Hauptschule, Realschule, Sekundarschule, PRIMUS-Schule e Gemeinschaftsschule), regressarão uma a duas turmas do 5.º ao 9.º ano por dia num sistema evolutivo. Até à conclusão dos exames descentralizados, que este ano substituem os exames finais centrais do 10.º ano, as aulas dos alunos do 10.º continuarão a ser prioritárias. Posteriormente, este ano escolar será incluído no sistema evolutivo.

De igual modo, **a partir de segunda-feira, 11 de maio**, nas escolas primárias, as aulas do 1.º ao 4.º ano regressarão, com uma rotação regular de um ano escolar por dia. As aulas extracurriculares públicas e restantes ofertas de acompanhamento serão retomadas paralelamente às aulas e ao acompanhamento de emergência, tendo em consideração a capacidade de espaço e de pessoal.

À semelhança das escolas primárias, **a partir de 11 de maio**, as aulas do 1.º ao 4.º das escolas especiais serão lecionadas com uma rotação regular de um ano escolar por dia (com exceção das áreas especiais de desenvolvimento mental e de desenvolvimento físico e motor). Adicionalmente, quando possível, os alunos de um ou dois anos escolares do 5.º ao 9.º ano deverão regressar às escolas com base num sistema evolutivo.

4. Serviços de saúde e cuidados hospitalares

Tendo em conta o **Dia da Mãe**, a partir de **sábado, 9 de maio**, será novamente possível visitar os lares de idosos, mediante o cumprimento de rigorosos regulamentos de higiene. Os visitantes são aconselhados a contactar previamente as instalações para que seja possível planear da melhor forma as suas visitas no que diz respeito à higiene e à prevenção de infeções. A partir de **20 de maio**, a abertura aplicar-se-á também aos hospitais e instituições de tratamento e de reabilitação (máximo de uma visita de duas pessoas por dia e paciente). As instituições poderão estabelecer horários de visita. Se a atual taxa de infeção o tornar necessário, as instituições poderão proibir a visita a todos os espaços ou a divisões individuais. Determinados hospitais poderão permitir visitas já a partir de **11 de maio**.

5. Desporto e lazer

As seguintes etapas aplicam-se ao setor de desporto e lazer:

Já a partir de quinta-feira (7 de maio) será permitida a prática e a realização de atividades desportivas recreativas sem contacto – desde que tal desporto seja praticado em instalações desportivas públicas ou privadas, ao ar livre ou em espaços abertos.

Deve assegurar-se uma distância entre pessoas de 1,5 metros e o cumprimento de medidas rigorosas de higiene e de prevenção de infeção. Não será permitida a utilização de chuveiros, casas de banho, balneários, salas de convívio e outras áreas comuns até nova ordem. Além disso, por enquanto, a presença de espectadores é proibida. No entanto, as crianças com menos de 14 anos de idade podem ser acompanhadas por um adulto.

A realização de desportos equestres é também permitida em instalações e pavilhões de equitação fechados.

A partir de 11 de maio, será novamente possível abrir ginásios e escolas de dança, bem como pavilhões desportivos/salas de clubes desportivos para atividades desportivas recreativas sem contacto, mediante o cumprimento de condições rigorosas de distanciamento e higiene.

As piscinas exteriores poderão abrir **a partir de 20 de maio**, mediante o cumprimento de condições rigorosas de distanciamento e higiene – à exceção das piscinas de recreio.

A partir de 30 de maio, será novamente permitida a prática de desportos com contacto físico inevitável e em salas fechadas, bem como a abertura de piscinas interiores. As competições desportivas para crianças, jovens e amadores também serão autorizadas nessa altura – a utilização dos balneários e instalações sanitárias será permitida, tendo em consideração determinadas condições.

6. Gastronomia, hotéis, turismo

Para a gastronomia, a indústria hoteleira e o turismo, está prevista uma abertura gradual.

A partir de 11 de maio, será novamente possível:

- A exploração de restaurantes, tabernas, bares, snack-bares, cafés (gelatarias), refeitórios e cantinas de acesso público, bem como outras instalações da indústria gastronómica, desde que sejam cumpridas nos espaços interiores e exteriores – se existentes – as

normas de distanciamento e as normas de higiene e de prevenção de infeções determinadas pelo Ministério da Saúde para o setor da restauração.

Apenas se podem sentar à mesa pessoas que não estejam sujeitas à proibição de contacto (por exemplo, famílias, membros de dois agregados familiares).

Os buffets com alimentos expostos continuam a ser proibidos.

- A utilização de serviços turísticos e estadia em casas de férias e parques de campismo (mediante o cumprimento das restrições de contacto).
- A abertura de parques temáticos (com conceitos de higiene aprovados), cruzeiros e aluguer de bicicletas e barcos.

A partir de 18 de maio, os hotéis, pensões, pousadas da juventude e serviços de alojamento semelhantes também serão abertos a turistas com residência na Alemanha. Para tal, aplicar-se-ão condições rigorosas, à semelhança do que acontece no setor da restauração, com as normas de higiene e de prevenção de infeções determinadas pelo Ministério da Saúde, bem como a garantia do cumprimento das regras de distanciamento e das restrições de contacto.

Com o Pentecostes (30 de maio) como data-limite, também será possível abrir termas, piscinas de recreio e spas, mediante os conceitos de prevenção de infeções adequados.

Até ordem em contrário, os bares, clubes, discotecas e bordéis continuam encerrados.

7. Comércio e prestação de serviços

As lojas, independentemente do tamanho, deverão reabrir **a partir de 11 de maio** mediante o cumprimento das regras de distanciamento e de higiene (1 pessoa por cada 10 metros quadrados da área de vendas).

O mesmo se aplica às lojas de cosméticos, salões de manicure e centros de massagens, mediante o cumprimento das normas rigorosas de higiene e de prevenção de infeções estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Por enquanto, os estúdios de tatuagem permanecerão encerrados.

8. Grandes eventos e assembleias

Os grandes eventos (tais como festas populares, mercados anuais, festivais de cidade, aldeia e rua, festas de tiros, festas vinícolas e eventos festivos semelhantes) continuarão a ser proibidos **até 31 de agosto**. Para assembleias, são aplicáveis as regras de distanciamento vigentes.

Com o dia **30 de maio** como data-limite, as feiras comerciais e congressos industriais poderão voltar a realizar-se mediante o cumprimento de conceitos de segurança e restrição do número de visitantes e participantes.

9. Oferta cultural

A partir de 11 de maio, são permitidos concertos e outras apresentações públicas de menor dimensão ao ar livre – ou, com base num conceito de higiene rigoroso e após aprovação oficial, também em espaços interiores. Nas escolas de música são também possíveis conjuntos com um máximo de seis participantes.

Os ensaios em instituições culturais são permitidos mediante o cumprimento das condições de segurança, à exceção dos coros e orquestras com instrumentos de sopro, devido ao risco particular de infeção.

A partir de **30 de maio**, será novamente permitida a abertura de salas de cinema, teatros, óperas e salas de concertos, desde que seja garantida uma distância mínima de 1,5 metros entre visitantes e que exista um conceito de controlo de acesso. O emprego reforçado de organizadores destina-se a evitar o agrupamento de pessoas em zonas de espera e de pausa.

No caso dos grandes teatros, óperas e salas de concertos, em que a adaptação às condições da pandemia exige um tempo de preparação um pouco mais longo, é expectável um reinício das operações regulares de atuação no início da próxima época, a partir de **1 de setembro**, como é o caso dos grandes eventos.

10. Universidades

Para as operações de ensino e exames, as restrições de admissibilidade de eventos presenciais "a salas e equipamentos especiais ou outras condições especiais" serão levantadas **a partir de 11 de maio**.

As operações de ensino e exames em universidades do setor da saúde e em universidades, institutos e instituições semelhantes que ministram formação profissional no setor público também serão autorizadas, mediante determinadas condições.

No semestre de Verão, as palestras nas universidades serão geralmente realizadas em formato digital.

11. Instituições de ensino extracurricular

A partir de 11 de maio, são também permitidos eventos em estabelecimentos de ensino para adultos e outras instituições de ensino extracurricular públicas, religiosas e privadas, incluindo exames, em salas grandes, cumprindo com condições rigorosas de distanciamento e higiene e com um máximo de 100 participantes.

As atividades desportivas disponibilizadas no âmbito do trabalho social com jovens e crianças podem ser novamente realizadas desde 7 de maio.

A partir de 30 de maio, será permitido um funcionamento regular limitado do trabalho cultural e social orientado para os jovens e da proteção de crianças e adolescentes a nível pedagógico. As atividades de férias podem ser realizadas, sobretudo, a nível local, bem como as viagens de grupo (por exemplo, por associações juvenis).

12. Serviços religiosos

Os serviços religiosos encontram-se ativos desde 1 de maio, tendo em consideração os conceitos de higiene e segurança das igrejas e comunidades religiosas.

Este comunicado de imprensa também está disponível online, no endereço Web do governo regional, em www.land.nrw